

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 183

Quinta-feira - 22 de Janeiro de 2015

Vitória/ES

## Sumário

### Associações

AMUNES

### Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES  
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES  
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES  
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES  
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES  
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES  
Consórcio Público Rio Guandu

### Municípios

Afonso Cláudio..... 2  
Água Doce do Norte  
Água Branca  
Alegre  
Alfredo Chaves  
Alto Rio Novo..... 3  
Anchieta  
Aplacá  
Aracruz..... 3  
Atílio Vivácqua  
Baixo Guandu  
Barra de São Francisco  
Boa Esperança  
Bom Jesus do Norte  
Brejetuba  
Cachoeiro de Itapemirim  
Cariacica  
Castelo ..... 6  
Colatina  
Conceição da Barra  
Conceição do Castelo  
Divino de São Lourenço  
Domingos Martins ..... 8  
Dores do Rio Preto  
Ecoporanga  
Fundão  
Governador Lindenberg  
Guaçuí  
Guarapari  
Ibatiba  
Ibiraçu .....10  
Ibitirama  
Iconha

Irupi  
Itaguaçu  
Itapemirim  
Itarana  
Iúna  
Jaguaré  
Jerônimo Monteiro  
João Neiva  
Laranja da Terra  
Linhares  
Mantenópolis  
Marataízes  
Marechal Floriano  
Marilândia  
Mimoso do Sul  
Montanha  
Mucurici  
Muniz Freire  
Muqui  
Nova Venécia  
Pancas  
Pedro Canário  
Pinheiros  
Piúma  
Ponto Belo  
Presidente Kennedy  
Rio Bananal  
Rio Novo do Sul  
Santa Leopoldina  
Santa Maria de Jetibá  
Santa Teresa  
São Domingos do Norte .....10  
São Gabriel da Palha.....11  
São José do Calçado  
São Mateus  
São Roque do Canaã .....14  
Serra .....18  
Sooretama  
Vargem Alta  
Venda Nova do Imigrante .....20  
Viana  
Vila Pavão  
Vila Valério  
Vila Velha  
Vitória

# Afonso Cláudio

## PREFEITURA

### AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO 006-2015

Publicação Nº 8011

#### Aviso da Alteração do Pregão Presencial nº 006/2015

O Município de Afonso Cláudio - ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 218/2013, torna público para conhecimento dos interessados a alteração do edital do Pregão Presencial em epígrafe.

**Capítulo I – Das Alterações** - Fica alterado o ítem 1.3 do capítulo I - "Os produtos resultantes desta licitação deverão, obrigatoriamente, ser entregues **em um prazo de 05 (cinco) dias**, após autorização de fornecimento da secretaria solicitante."

Fica alterado o ítem 16.9 do capítulo XVI - "O objeto desta licitação deverá, obrigatoriamente, ser entregue **em um prazo de 05 (cinco) dias** após a ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos"

#### Disposições Gerais:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e termo do edital de Pregão Presencial nº 006/2015, que não foram alteradas pelo presente.

Afonso Cláudio, ES, em 21 de janeiro de 2015.

Simoni Altafim Lopes  
Pregoeira em exercício

### DECRETO Nº 025-15

Publicação Nº 7999

#### DECRETO Nº 025/2015

**Estabelece medidas para contenção de gastos do Poder Executivo Municipal no exercício de 2015, reduz temporariamente a realização de despesas na administração Pública de Afonso Cláudio/ES e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar, avaliar e adequar as ações da Administração Municipal, no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal 101/00, especialmente quanto ao equilíbrio orçamentário-financeiro;

**CONSIDERANDO** o cenário de baixo crescimento projetado para o ano de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os recursos existentes e qualificar o gasto público, primando pela eficiência na gestão pública;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000;

#### DECRETO:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas medidas para contenção de despesas no exercício de 2015 no âmbito do Poder Executivo Municipal, na forma deste Decreto.

**Art. 2º** Fica suspensa a prática dos seguintes atos:

**I.** apoio a eventos realizados por particulares ou por pessoas jurídicas de direito público, por intermédio de convênios, termos de cooperação técnica ou de contratos de patrocínio;

**II.** a realização de recepções, homenagens, solenidades, inaugurações e demais eventos pela Administração Pública, bem como a contratação de estrutura e/ou alimentação para sua efetivação, incluindo a contratação de serviços de *coffee break*;

**III.** a concessão de horas extras aos servidores públicos, exceto aos servidores de limpeza pública, de transporte sanitário intermunicipal, ou aqueles autorizado antecipadamente pelo Prefeito Municipal.

**IV.** a concessão de funções gratificadas;

**V.** a participação dos servidores públicos municipais em treinamentos, seminários e cursos de qualificação, congressos, simpósios, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas, que demandem o pagamento de inscrição, aquisição de passagem aérea, concessão de diárias e verba de deslocamento, salvo se estes forem realizados pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo ou pelo Tribunal de Contas/ES.

**VI.** a utilização da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18:00 horas, ressalvados os casos emergenciais e de retorno;

**VII.** a cessão, locação ou contratação de serviços de transporte para realização de viagens de qualquer natureza, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei;

**Art. 3º** Fica estabelecida a meta de redução pelos órgãos da Administração Pública Municipal de, no mínimo:

**I.** redução de 20% (vinte por cento) da despesa de telefonia móvel;

**II.** redução de 20% (vinte por cento) da despesa de telefonia fixa;

**III.** redução de 20% (vinte por cento) dos serviços de postagem;

**IV.** redução de 20% (vinte por cento) dos serviços de reprografia;

**V.** redução de 20% (vinte por cento) das despesas de consumo de água e energia elétrica;

**VI.** redução de 20% (vinte por cento) das despesas de materiais de expediente e de informática;

**VII.** redução de 20% (vinte por cento) das despesas com combustível;

**VIII.** redução de 20% (vinte por cento) dos gastos com diárias;

**IX.** redução de 20% (vinte por cento) do fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas;

**Parágrafo Único.** A redução das despesas deverá ser apurada pela média dos gastos realizados no exercício anterior.

**Art. 4º** Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

**Parágrafo Único.** Ficará sob a responsabilidade dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

**Art. 5º** – O presente Decreto vigorará pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

**Art. 6º** – Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 21 de janeiro de 2015.

**PEDRO VILL**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**FÁBIO DE SOUZA GOMES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## Alto Rio Novo

### PREFEITURA

**PPRP002-2015-MEDICAMENTOS**

Publicação Nº 7989

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.** Processo Administrativo de Licitação 0080/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 002/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a aquisição de medicamentos. Entrega dos envelopes até o dia 05/02/2015 às 09h00min. Abertura dos envelopes será dia 05/02/2015, a partir das 09h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, ou ainda, mediante solicitação por email licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

20/01/2015

**Daniela Moschen Ribeiro** – Presidente CPL.

**TP003-2015-CONSULT. CONTAB.**

Publicação Nº 8020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.** Processo Administrativo de Licitação 054/2015, Tomada de Preços 003/2015 – Tipo: Técnica e Preço. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Entrega dos envelopes até o dia 24/02/2015 às 13h00min. Abertura dos envelopes será dia 24/02/2015, a partir das 13h30min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, ou ainda, mediante solicitação por email licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone (27) 3746-1744. Em 22/01/2015 – Daniela Moschen Ribeiro– Presidente CPL.

## Aracruz

### PREFEITURA

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 8058

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal Nº 3.337/2010 de 25/08/2010, torna público nos autos do processo administrativo nº 17371/2014, que ratifica o parecer da Procuradoria Geral do Município no que diz respeito à inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25, inciso III da Lei 8666/93 e alterações, objetivando a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 02 (dois) shows musicais na Programação do "VERÃO e CARNAVAL 2015" deste município, com duração mínima de 2hs (duas horas) cada show, da banda **MAKALA REGGAE**, a serem realizados nos dias 24/01/2015 (sábado) e 06/02/2015 (sexta-feira em Santa Cruz e Barra do Sahy, respectivamente, pelo valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais) por meio de sua empresa exclusiva, DMG PRODUÇÕES LTDA.

Aracruz/ES, 21 de Janeiro de 2015.

Helder Tabosa Delfino

Secretária de Turismo e Cultura

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2014**

Publicação Nº 8035

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS**

**N.º 007/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Praça no Bairro São José, em Jacupemba, neste Município.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de habilitação da TP 007/2014 como segue: **EMPRESAS HABILITADAS:**

- CUCO COMERCIAL. PARTICIP. CONSTR. E PROJETOS LTDA EPP  
- CONSTR. VIA NORTE LTDA EPP - GASPERAZZO ENG. LTDA EPP - BETA ENG.E PROJETOS LTDA EPP **EMPRESAS INABILITADAS:**

- RV CONST. E SERVIÇOS LTDA ME

-BRUNETTI PROJETOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

- CONSTRUTORA JEVITA LTDA ME. Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo para interposição de recursos contra esta decisão.

Aracruz, 21 de Janeiro de 2015

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014**

Publicação Nº 8036

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014****OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Praça no Bairro de Fátima, neste Município.O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de habilitação da TP 008/2014 como segue: **EMPRESAS HABILITADAS:**

- CUCO COMERCIAL. PARTICIP. CONSTR. E PROJETOS LTDA EPP
- CONSTR. VIA NORTE LTDA EPP - GASPERAZZO ENG. LTDA EPP
- RV CONST. E SERVIÇOS LTDA ME
- AWM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP
- BRUNETTI PROJETOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP
- CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA

**EMPRESAS INABILITADAS:**

- CONSTRUTORA JEVITA LTDA ME. Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo para interposição de recursos contra esta decisão.

Aracruz, 21 de Janeiro de 2015

Idelblandes Zamperlini  
Presidente CPL

**HOMOLOGAÇÃO PE 136/2014**

Publicação Nº 8018

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Transportes e Serviços Urbanos no uso de suas atribuições legais torna pública a homologação do:

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 136/2014**

Processo nº 8.892/2014

**Objeto:** Aquisição futura de sacos de cimento destinados a atender as necessidades da SETRANS.**Empresa Vencedora:** MANTOVANI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).**HOMOLOGADO EM:** 15/01/2015

Aracruz, 21 de Janeiro de 2015.

Jaime Borlini Júnior  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

**HOMOLOGAÇÃO PP 149/2014**

Publicação Nº 8029

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais torna pública a homologação do:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 149/2014**

Processo nº 12.823/2014

**Objeto:** Contratação de empresa para implantação de Parque Gráfico terceirizado na Administração Municipal.**Empresa Vencedora:** MIL CÓPIAS.**Valor total da licitação:** R\$ 1.008.960,00 (Um milhão oito mil novecentos e sessenta reais).**HOMOLOGADO EM:** 21/01/2015

Aracruz, 21 de Janeiro de 2015.

Eidmilson A. Gambarti  
Secretário de Administração

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 8057

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**O Secretário de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal Nº 3.337/2010 de 25/08/2010, torna público nos autos do processo administrativo nº 15.360/2014, que ratifica o parecer da Procuradoria Geral do Município no que diz respeito à inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25, inciso III da Lei 8666/93 e alterações, objetivando a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical, com duração mínima de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), da dupla **ATAÍDE & ALEXANDRE**, a ser realizado no dia 23/01/2015 (sexta-feira) em Barra do Sahy, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), firmado com sua empresa exclusiva, ATAÍDE & ALEXANDRE PROMOÇÕES LTDA-ME.

Aracruz/ES, 21 de Janeiro de 2015.

Helder Tabosa Delfino  
Secretária de Turismo e Cultura

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 8048

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**O Secretário de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal Nº 3.337/2010 de 25/08/2010, torna público nos autos do processo administrativo nº 17.150/2014, que ratifica o parecer da Procuradoria Geral do Município no que diz respeito à inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25, inciso III da Lei 8666/93 e alterações, objetivando a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical, com duração mínima de 1h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos), da dupla **JEAN & JULIANO**, a ser realizado no dia 24/01/2015 (sábado) em Barra do Sahy, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), firmado com sua empresa exclusiva, JAM PUBLICIDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

Aracruz/ES, 21 de Janeiro de 2015.

Helder Tabosa Delfino  
Secretária de Turismo e Cultura

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****PORTARIAS 020 A 022-2015**

Publicação Nº 8003

**PORTARIA SAAE-ARA- 020/2015**

*Dispõe sobre designação de servidor a ser fiscal do contrato nº 15/2015 que trata de locação do imóvel comercial.*

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria SAAE-ARA-006/2015 de 09 de janeiro de 2014, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações, e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que prevêem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA APARECIDA SFALSIN SARMENGI**, matrícula 27, Gerente Administrativa do SAAE Aracruz para atuar como Fiscal no Contrato nº **15/2015** firmado entre o Serviço Autônomo e Água e Esgoto e **MÁRIO IVAN MOREIRA PINHEIRO**, decorrente do Processo de Dispensa nº 11/2015, cujo objeto é a locação do imóvel comercial, sito à Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, nº 73, bairro De Carli, Aracruz-ES que será destinado, exclusivamente, às atividades comerciais do LOCATÁRIO

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato incumbe:

**I** - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

**II** - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

**III** - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

**IV** - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

**V** - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

**VI** - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

**VII** - criar mecanismos de controle de qualidade;

**VIII** - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

**IX** - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

**Art. 3º** O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

**Art. 4º** Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

**Art. 5º** Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de Janeiro de 2015.

Aracruz - ES, 19 de Janeiro de 2015.

WANDERLEY BASTOS

Diretor Geral Interino do SAAE

Portaria SAAE-ARA-006/2015

**PORTARIA SAAE-ARA- 021/2015**

*Dispõe sobre designação de servidor a ser fiscal do contrato nº 16/2015 que trata de Contratação de empresa especializada em operacionalização de programas de estágio para estudantes.*

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria SAAE-ARA-006/2015 de 09 de janeiro de 2014, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações, e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que prevêem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **WAMILDA CALDEIRA SILVA**, matrícula 24, Chefe da Seção de Recursos Humanos do SAAE Aracruz para atuar como Fiscal no Contrato nº **16/2015** firmado entre o Serviço Autônomo e Água e Esgoto e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES**, decorrente do Processo licitatório - Pregão Presencial nº 246/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de atividades de alunos estagiários do ensino médio e superior, visando o desenvolvimento de atividades para integração no mercado de trabalho.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato incumbe:

**I** - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

**II** - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

**III** - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

**IV** - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

**V** - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

**VI** - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

**VII** - criar mecanismos de controle de qualidade;

**VIII** - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

**IX** - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

**Art. 3º** O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

**Art. 4º** Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

**Art. 5º** Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de Janeiro de 2015.

Aracruz - ES, 19 de Janeiro de 2015.

WANDERLEY BASTOS

Diretor Geral Interino do SAAE

Portaria SAAE-ARA-006/2015

**PORTARIA SAAE-ARA- 022/2015**

*Dispõe sobre designação de servidor a ser fiscal de contrato nº 17/2015 que trata de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serviços de jardinagem, varrição, roçagem, capina sobre calçamento, capina em geral, poda de grama, poda de árvores e limpeza em geral das áreas que compreendem as instalações prediais desta autarquia localizadas no município de ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria SAAE-ARA-006/2015 de 09 de janeiro de 2014, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações, e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que prevêm a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ANTONIO NOSSA**, matrícula 42, Chefe da Seção Regional do SAAE Aracruz para atuar como Fiscal do Contrato nº **17/2015** firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a empresa AMPARA NORTE SERVIÇOS LTDA, decorrente do Processo licitatório - Pregão Presencial nº 054/2014, processo nº 169/2014, sistema de registro de preço - Ata de Registro de Preço de nº 039/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serviços de jardinagem, varrição, roçagem, capina sobre calçamento, capina em geral, poda de grama, poda de árvores e limpeza em geral das áreas que compreendem as instalações prediais desta autarquia localizadas no município de ARACRUZ-ES.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato incumbe:

**I** - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

**II** - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

**III** - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

**IV** - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores,

condições da proposta, etc;

**V** - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

**VI** - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

**VII** - criar mecanismos de controle de qualidade;

**VIII** - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

**IX** - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

**Art. 3º** O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

**Art. 4º** Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

**Art. 5º** Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de Janeiro de 2015.

Aracruz - ES, 19 de Janeiro de 2015.

WANDERLEY BASTOS

Diretor Geral Interino do SAAE

Portaria SAAE-ARA-006/2015

**Castelo**

**PREFEITURA**

**ADITIVO/PRORROGAÇÃO**      **CONTRATO**      **Nº**  
**01.000216/2014**

Publicação Nº 8005

**CONTRATO Nº. 01.000216/2014**

**REF.: PROCESSO Nº 000063/2015**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.000216/2014**

**CONTRATANTE: O Município de Castelo.**

**CONTRATADO: Delbio Espevier Garcia**

**SECRETARIA: SEMAS.**

**OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Vereador Warley Costa, nº 273, Bairro Independência, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, que será cedido à família da Sra. Rosiane Gomes. Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 000063/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as seguintes cláusulas e condições**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência fica prorrogado de 21/01/2015 a 31/12/2015, ficando as despesas de água e luz por conta do inquilino.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal da locação será de R\$ 414,76 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), que o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR até o dia 10 do mês subsequente ao vencido. O valor total do contrato, caso não haja rescisão, será de R\$ 4.562,36 (quatro mil quinhentos e sessenta e

dois reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos para a cobertura dos encargos decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 010: Secretaria Municipal de Assistência Social; 004: Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social; 010004.1648200352.191: Execução de ações voltadas para a Habitação de interesse social; 33903600000: Outros serviços de terceiros – pessoa física; Ficha nº 496; Fonte 1000.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo/ES, 21 de janeiro de 2015.

**Eutemar Antônio Venturim**

Prefeito em Exercício

**Contratante**

**ADITIVO/PRORROGAÇÃO Nº 01.000217/2014**

Publicação Nº 8006

**CONTRATO Nº. 01.000217/2014**

**REF.: PROCESSO Nº 000064/2015**

**TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 01.0002017/2014**

**CONTRATANTE: O Município de Castelo.**

**CONTRATADO: Antônio Pereira Carvezan**

**SECRETARIA: SEMAS.**

**OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Moura, nº. 08, Bairro Vila Isabel, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, que será cedido à família do Sr. Sebastião de Souza Pena. Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 000064/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência fica prorrogado de 21/01/2015 a 21/12/2015, ficando as despesas de água e luz por conta do inquilino.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal da locação será de R\$ 454,16 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), que o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR até o dia 10 do mês subsequente ao vencido. O valor total do contrato, caso não haja rescisão, será de R\$ 4.995,76 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos para a cobertura dos encargos decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 010: Secretaria Municipal de Assistência Social; 004: Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social; 010004.1648200352.191: Execução de ações voltadas para a Habitação de interesse social; 33903600000: Outros serviços de terceiros – pessoa física; Ficha nº 496; Fonte 1000.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo/ES, 21 de janeiro de 2015.

**Eutemar Antônio Venturim**

Prefeito em Exercício

**Contratante**

**ADITIVO/PRORROGAÇÃO Nº 01.000218/2014**

**CONTRATO**

**Nº**

Publicação Nº 8007

**CONTRATO Nº. 01.000218/2014**

**REF.: PROCESSO Nº 000067/2015**

**TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 01.0002018/2014**

**CONTRATANTE: O Município de Castelo.**

**CONTRATADO: Emílio Wallace Bicalho Nemer**

**SECRETARIA: SEMAS.**

**OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Joaquim Conrado de Miranda, nº. 113, Bairro Esplanada, no município de Castelo, Estado do Espírito Santo, que será cedido à família da Sr<sup>a</sup>. Andréia Paiva de Castro. Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 000067/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência fica prorrogado de 21/01/2015 a 31/12/2015, ficando as despesas de água e luz por conta do inquilino.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal da locação será de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), que o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR até o dia 10 do mês subsequente ao vencido. O valor total do contrato, caso não haja rescisão, será de R\$ 4.465,30 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos para a cobertura dos encargos decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 010: Secretaria Municipal de Assistência Social; 004: Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social; 010004.1648200352.191: Execução de ações voltadas para a Habitação de interesse social; 33903600000: Outros serviços de terceiros – pessoa física; Ficha nº 496; Fonte 1000.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo/ES, 21 de janeiro de 2015.

**Eutemar Antônio Venturim**

Prefeito em Exercício

**Contratante**

**ADITIVO/PRORROGAÇÃO Nº 01.020780/2013**

**CONTRATO**

**Nº**

Publicação Nº 8008

**CONTRATO Nº. 01.020780/2013**

**REF.: PROCESSO Nº 000066/2015**

**TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 01.020780/2013**

**CONTRATANTE: O Município de Castelo.**

**CONTRATADO: Aguilar Minto**

**SECRETARIA: SEMAS.**

**OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Constantino José Vieira, nº. 259, 1º. Pavimento, Bairro volta Redonda, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, que será cedido à família da Sra. Joséia Aparecida Cândido Costa. Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 000066/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência fica prorrogado de 21/01/2015 a 31/12/2015, ficando as despesas de água e luz por

conta do inquilino.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal da locação será de R\$ 383,65 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), que o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR até o dia 10 do mês subsequente ao vencido. O valor total do contrato, caso não haja rescisão, será de R\$ 4.347,95 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos para a cobertura dos encargos decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 010: Secretaria Municipal de Assistência Social; 004: Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social; 010004.1648200352.191: Execução de ações voltadas para a Habitação de interesse social; 33903600000: Outros serviços de terceiros – pessoa física; Ficha nº 496; Fonte 1000.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo/ES, 21 de janeiro de 2015.

**Eutemar Antônio Venturim**

Prefeito em Exercício

**Contratante**

**Domingos Martins**

**PREFEITURA**

**DECRETO DE PESSOAL Nº. 028/2015**

Publicação Nº 8019

DECRETO DE PESSOAL Nº 028/2015

EXONERA, A PEDIDO, HENRIQUE EDUARDO BROTTO HULLE NO CARGO DE OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I – AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do requerimento firmado pelo servidor Henrique Eduardo Brotto Hulle protocolizado nesta municipalidade sob o nº 0443/2015.

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido em **19 de janeiro de 2015, Henrique Eduardo Brotto Hulle**, do cargo efetivo de **Operador de Serviços Públicos I – Agente de Serviços Básicos**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 21 de janeiro de 2015

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

**Prefeito**

**PORTARIA NORMATIVA 310/2015**

Publicação Nº 8004

PORTARIA NORMATIVA Nº 310/2015

**APLICA SUSPENSÃO REFERENTE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado nesta municipalidade sob o nº 5171/2014;

- considerando os termos do Artigo 183 e § 3º do referido artigo, ambos da Lei Complementar nº 004/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** a servidora **A.M.L.P., matrícula funcional nº 004225**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em consonância com o artigo 183 da Lei Complementar 04/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais, pelo período de **60 (sessenta)** dias, a partir da presente data, por ter violado a proibição constante no Inciso XVIII do Art. 168 do mesmo diploma legal, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Normativa nº 283 de 09 de julho de 2014.

**Parágrafo único.** A penalidade de suspensão deverá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, em consonância com o § 3º, do art. 183 do referido diploma legal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 19 de janeiro de 2015.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**

Prefeito

**PREGAO 004/2015**

Publicação Nº 8017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 004/2015

**Objeto:** Aquisição de ração para cães e gatos adultos e filhotes atendendo a demanda do Canil Municipal durante todo ano de 2015

**Data de abertura:** 03 de Fevereiro de 2015 – 09 horas

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos



Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins – ES, 21 de Janeiro de 2015.

**Marilene Jähring**

Pregoeira Municipal

### **PREGÃO 001/2015**

Publicação Nº 8014

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 001/2015

**Objeto:** Prestação de serviços de arbitragem especializada para atendimento do calendário esportivo de 2015 elaborado pela Gerência de Esportes, Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Domingos Martins.

**Data de abertura:** 06 de Fevereiro de 2015 – 09 horas

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins – ES, 21 de Janeiro de 2015.

**Marilene Jähring**

Pregoeira Municipal

### **PREGÃO 001/2015 - FMS**

Publicação Nº 8015

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 001/2015 FMS

**Objeto:** Aquisição de Pneus para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2015.

**Data de abertura:** 06 de fevereiro de 2015 – 14 horas

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins – ES, 21 de Janeiro de 2015.

**Marilene Jähring**

Pregoeira Municipal

### **PREGÃO 002/2015**

Publicação Nº 8016

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 002/2015

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação e Esportes

**Data de abertura:** 03 de Fevereiro de 2015 – 14 horas

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins – ES, 21 de Janeiro de 2015.

**Marilene Jähring**

Pregoeira Municipal

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**

### **RESUMO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2015**

Publicação Nº 8001

### **RESUMO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 05/2015**

#### **Resumo de Contrato de Prestação de Serviço nº. 05/2015**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM.

**Contratada:** E&L Produções de Software Ltda.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de Provedor de Internet, Banda Larga 24 horas por dia, 7 dias por semana, com licença de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM através de empresa credenciada na Anatel.

**Valor Global:** R\$ 2.068,08 (Dois mil e sessenta e oito reais e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:** 333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Vigência:** 21 de janeiro de 2015 a 22 de janeiro de 2016.

Domingos Martins/ES, 21 de janeiro de 2015.

Adeval Irineu Pereira

Diretor Presidente do IPASDM

**Ibiraçu****PREFEITURA****RESUMO DE CONTRATO Nº. 025/15**

Publicação Nº 8012

Resumo de Contrato

Nº. 025/15

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **MARCOS GASPARINI SELVATICI EPP**. CNPJ 39.348.313/0001-70. Proc. Nº: 3739/14. PP 154/14. Objeto: Aquisição de filtros, pré filtros e refis para atender as Escolas: EMEIEF Vereador Leandro Zinger, EMPEIEF Pedanga, EMEF Padre Carlos Furbeta e EMEI Gente Muída, localizadas neste Município de Ibiraçu, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global do contrato: R\$ 4.288,00. Vigência: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 19/01/15.

Ibiraçu, 21 de janeiro de 2015.

**EDUARDO M. ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**RESUMO DO CONTRATO Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 - 2015 - MERENDA**

Publicação Nº 8013

**RESUMO DE CONTRATOS**

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. 4195/14. PP nº. 141/14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender os Centros de Educação Infantil (Creches), Escolas de Educação Infantil (Pré – Escolas), as Escolas de Ensino Fundamental, AEE (Atendimento Educacional Especializado) da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2015. CT 001/15: **ADVENTURE DIST. LTDA**, CNPJ 09.299.404/0001-00. R\$ 13.706,74. CT 002/15: **COMERCIAL CARDEX LTDA**, CNPJ 02.751.861/0001-37. R\$ 89.625,00. CT 003/15: **COMERCIAL LÍDER LTDA**, CNPJ nº. 09.377.405/0001-18, R\$ 18.576,00. CT 004/15: **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME**, CNPJ nº 06.190.976/0001-50, R\$ 66.500,40. CT 005/15: **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA**, CNPJ 17.364.470/0001-37, R\$ 42.568,94. CT 006/15: **JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME**, CNPJ 09.299.404/0001-00, R\$ 5.045,60. CT 007/15: **RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ 12.947.831/0001-54, R\$ 6.985,67; CT 008/15: **VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA**, CNPJ 14.024.944/0001-03, R\$ 10.022,80. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 05/01/15.

Ibiraçu, 21 de janeiro de 2015.

**EDUARDO M. ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**São Domingos do Norte****PREFEITURA****CONTRATO 02/2015**

Publicação Nº 8023

**RESUMO DO CONTRATO 02/2015. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015. **VALOR:** R\$ 420.000,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 008010.1030100150.009 – Transferência, Subvenções e Auxílios a Consórcios e Entidades de Saúde. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Protocolado sob nº 5187/2014, São Dom. do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2015.

**José Geraldo Guidoni**

Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 8024

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Licitatório nº 5235/2014**

**Do Objeto:** Prestação de Serviço de manutenção corretiva no veículo do **Fundo Municipal de Saúde** identificado pelo **Chassis nº 13.953.742/0001-83** e **Placa PPA 0965**, referente à 2ª revisão, tudo com o fim de proceder os reparos dentro do prazo de garantia indicado Manual do mesmo.

**Do Contratado:** VD COMERCIO DE VEÍCULO LTDA – CNPJ Nº 39.786.983/0001-79 – IE 081648251

Endereço: Rod. BR 101 Trevo Contorno SNKM 294 – Vila Independência – Cariacica/ES.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 1478,00 (Um mil quatrocentos e setenta e oito reais), que serão pagos em parcela única, sem reajuste.

**Da Justificativa:** A dispensa de licitação para aquisição dos produtos, objeto do presente termo, justifica-se nos termos do Inciso XVII do artigo 24, ou seja, por estar o veículo em seu prazo de garantia e o preço estar em conformidade com o valor de mercado.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 21 de janeiro de 2015.

**ANA ANGÉLICA VICTOR BOSCÁGLIA COSTA**

Presidente da CPL

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 21 janeiro de 2015.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

**Prefeito Municipal**

**RETIFICAÇÃO**

Publicação Nº 8022

**\*RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2010. Onde se lê:** O valor será reequilibrado a partir de 01/05/2014 em R\$ 2.388,69 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) com o valor mensal de R\$ 19.702,69 (dezenove mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), perfazendo a um valor global de R\$ 226.877,52 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para o exercício financeiro de 2014.

Para o exercício de 2015 o valor mensal será R\$ 19.702,69 (dezenove mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos) e o global será de R\$ 78.810,76 (setenta e oito mil, oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos). **Leia-se:** O valor será reequilibrado a partir de 01/05/2014 em **R\$ 2.388,69** (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) passando de **R\$ 17.314,00** (dezessete mil e trezentos e quatorze reais) para **R\$ 19.702,69** (dezenove mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), perfazendo a um valor global de **R\$ 226.877,52** (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para o exercício financeiro de 2014.

O valor do retroativo será de **R\$ 19.109,49** (dezenove mil e cento e nove reais e quarenta e nove centavos).

Para o exercício de 2015 o valor mensal será **R\$ 19.702,69** (dezenove mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos) e o global será de **R\$ 78.810,76** (setenta e oito mil, oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos).

**DOM/ES – 12.01.14 – pg. 27.**

**José Geraldo Guidoni**

**Prefeito Municipal**

**São Gabriel da Palha****PREFEITURA****32 DESIGNA SERVIDOR**

Publicação Nº 8056

**DECRETO Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2015****DESIGNA SERVIDOR.**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Lei 1.505/05 de 01/04/05, alterada pela Lei Nº 1.897/08 de 26/11/2008, que autorizou o Poder Executivo Municipal a criar e implantar o Pronto Atendimento Clínico Municipal;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 378/2015 de 15/01/2015, em que o Secretário Municipal de Saúde solicita a Designação de servidores para atender o Pronto Atendimento no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor JEAN MARCIO DALFIOR PIVETTA, Matrícula 3029, Farmacêutico Bioquímico, Carreira VIII, Classe "D", para realizar plantões, no Pronto Atendimento Clínico Municipal na Unidade de Saúde Luiz Bono, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 obedecendo à escala que a Secretaria Municipal de Saúde adotar.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 21 de janeiro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

**Secretário Municipal de Administração Interino**

**31 EXONERA SERVIDORA**

Publicação Nº 8055

**DECRETO Nº 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.****EXONERA SERVIDORA**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - EXONERAR, a pedido, a Senhora ALINE BIANCHI ZOTELLE, Matrícula 4354, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Administrativo, Padrão CC-3, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha a partir de 19/01/2015.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 19 de janeiro de 2015.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 21 de janeiro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

## 74 DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIMENTO DE REGIME DE SOBREVISO

Publicação Nº 8049

### PORTARIA Nº 74/2015

#### DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIMENTO DE REGIME DE SOBREVISO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.178, de 14 de outubro de 2011, que Institui o Regime de Sobreaviso e a Jornada Especial de Trabalho para Servidores que atuam em serviços essenciais que exigem Pronto Atendimento e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 351/2015, de 14/01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que no próprio Processo constam os nomes dos servidores, as datas e horários para cumprimento do Regime de Sobreaviso,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, na forma da Lei Municipal nº 2.178, de 14 de outubro de 2011, os servidores: Delson Cassani, Ivanildo Schreder, Fabricio Carlos Nepomuceno, Sidney Hoffam, Wanderley Rokson das Neves, Welinton Pereira Batista, Gildazio Jose Monte Belo, Elton Almeida da Silva, Jeferson Francisco de Jesus e Ronaldo Scharra, Zamoel Carlos Raasch, para cumprir o Regime de Sobreaviso, em conformidade com o Anexo Único que integra a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de janeiro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

### ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 74/2015, DE 21/01/015

#### REGIME DE SOBREVISO – PERÍODO DE 16/01/2015 a 15/02/2015

Dia	Início do plantão	Motorista	Término do plantão	Início do plantão	Motorista	Término do plantão
16	17h	Sidney	07h	17h	Zamoel	07h
17	17h	Nelson	07h	07h	Delson	07h
18	17h	Fabricio	07h	07h	Gildazio	07h
19	07h	Elton	-	-	-	-
20	07h	Weliton	-	-	-	-
21	07h	Ronaldo	-	-	-	-
22	07h	Delson	-	-	-	-
23	17h	Elton	07h	17h	Zamoel	07h
24	17h	Ronaldo	07h	07h	Gildazio	07h
25	17h	Sidney	07h	07h	Fabricio	07h
26	17h	Weliton	-	-	-	-
27	17h	Nelson	-	-	-	-
28	07h	Ronaldo	-	-	-	-
29	07h	Elton	-	-	-	-
30	17h	Gildazio	07h	17h	Zamoel	07h
31	17h	Ronaldo	07h	07h	Delson	07h
01	17h	Nelson	07h	07h	Elton	07h
02	17h	Ivanildo	-	-	-	-
03	17h	Wanderley	-	-	-	-
04	07h	Jeferson	-	-	-	-
05	07h	Ronaldo	-	-	-	-
06	17h	Ivanildo	07h	17h	Weliton	07h
07	17h	Wanderley	07h	17h	Nelson	07h
08	17h	Jeferson	07h	07h	Ronaldo	07h
09	17h	Gildazio	-	-	-	-
10	17h	Sidney	-	-	-	-
11	07h	Fabricio	-	-	-	-
12	07h	Ronaldo	-	-	-	-
13	17h	Jeferson	07h	17h	Delson	07h
14	17h	Ivanildo	07h	17h	Fabricio	07h
15	07h	Wandeley	07h	07h	Sidney	07h

**75 SUSPENDE FERIAS DE SERVIDOR**

Publicação Nº 8050

**PORTARIA Nº 75/2015****SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, 10 (dez) dias, das férias da servidora THAYNARA VIWOLCK RAASCH, Matrícula 4591, Pedagoga, Contratada, referente ao período de 01/08/2013 a 31/07/2014, a partir de 15 de janeiro de 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro 2015

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de janeiro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

**76 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

Publicação Nº 8051

**PORTARIA Nº 76/2015****NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2015 do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão Especial para dirigir os trabalhos alusivos por ocasião do Aniversário de 52 anos de Emancipação Político-Administrativa da cidade de São Gabriel da Palha nos dias 14, 15 16, e 17 de maio de 2015: OLIVEIRA CUSTÓDIO FILHO – **Presidente**; ANA NILCE PEREIRA GONÇALVES CORDEIRO – **Secretária**; ANDERSON SODRÉ DA SILVA, WALACY RANDER CONTE PONATH, WAGNER TAQUETTI BOLDRINI, SÉLIA GOMES ROSA MARTINELLI, EVERALDO PESSI, NIVALDO COMETTI, ROSANGELA CATARINA MARTINELLI DA FONSECA, DIRCEU DUBBERSTEIN, JOSÉ AUGUSTO NETTO, JOACIR FERREIRA DA FONSECA, CARLOS MAGNO CANAL, JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, ODAIR JOSÉ GALACHO – **Membros**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de janeiro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

**77 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

Publicação Nº 8052

**PORTARIA Nº 77/2015****CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora MARLUCI VALVASSORI DA SILVA, Matrícula 3103, Auxiliar de Secretaria, Carreira V, Classe "D", LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de janeiro de 2015, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Art. 1º inciso XI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de janeiro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

**78 SUSPENDE FERIAS DE SERVIDOR**

Publicação Nº 8053

**PORTARIA Nº 78/2015****SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, 15 (quinze) dias, das férias da servidora MARLUCI VALVASSORI DA SILVA, Matrícula 3103, Auxiliar de Secretaria, Carreira V, Classe "D", referente ao período de 24/06/2013 a 23/06/2014, a partir de 17 de janeiro de 2015, por motivo de licença maternidade, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro 2015

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de janeiro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

**79 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 8054

**PORTARIA Nº 79/2015****CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora MARIA ROSANGELA DA SILVA, Matrícula 767, Professor A MAPA, Nível II, Referência "10", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de janeiro 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

**São Roque do Canaã****PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

Publicação Nº 8037

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no anexo do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 03/02/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br).

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail [nacsrc@saorc.com.br](mailto:nacsrc@saorc.com.br) ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 21 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

**ERRATA DECRETOS Nº 2.508 E 2.509/2015**

Publicação Nº 8028

**ERRATA**

Na publicação do DOM/ES, edição nº 182, do dia 21 de janeiro de 2015, páginas **33 e 34** – Decreto nº 2.508/2015 e 2.509/2015.

**ONDE SE LÊ:**

a) MARCOS GERALDO GUERRA - Prefeito Municipal

**LEIA-SE:**

a) ODAHYR JOSÉ LUCHI - Prefeito Municipal em Exercício.

ODAHYR JOSÉ LUCHI

Prefeito Municipal em Exercício

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

Publicação Nº 8032

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004940/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Eu, ODAHYR JOSÉ LUCHI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 004940/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 001/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas DISTRIBUIDORA CANAA LTDA - ME e CEDRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP junto ao item a ela correspondente, conforme abaixo:

a) DISTRIBUIDORA CANAA LTDA - ME – Itens – 02, 03, 04 e 05 perfazendo o valor de R\$ 13.215,55 (treze mil duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

b) CEDRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – Itens – 01, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 perfazendo o valor de R\$ 13.814,60 (treze mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos).

O valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 27.030,15 (vinte sete mil trinta reais e quinze centavos).

Autorizo a convocação dos representantes legais das empresas acima mencionadas, para fornecimento parcelado, de material de construção necessário ao cumprimento do objeto licitado e bem como posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 21 de Janeiro de 2015.

ODAHYR JOSÉ LUCHI

Prefeito Municipal em Exercício

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

Publicação Nº 8033

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004888/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Eu, ODAHYR JOSÉ LUCHI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 004888/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 002/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o,

adjudicando seu objeto à empresa MM ILUMINAÇÃO LTDA, junto aos itens – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 perfazendo o valor de R\$ 33.045,00 (trinta e três mil quarenta e cinco reais), pois em tudo satisfaz a Lei.

Diante disso, AUTORIZO o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto à empresa vencedora dos mesmos, materiais elétricos, objeto do referido certame, somente após a apresentação da documentação regularizada, qual seja: a comprovação de que a empresa detém situação regular perante o INSS, na forma exigida pela Constituição Federal, em seu art.195, parágrafo 3º, com apresentação da CND - Certidão negativa de débitos.

São Roque do Canaã - ES, 21 de Janeiro de 2015.

ODAHYR JOSÉ LUCHI

Prefeito Municipal em Exercício

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

Publicação Nº 8034

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005110/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Eu, ODAHYR JOSÉ LUCHI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 005110/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 003/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando seu objeto à empresa MM ILUMINAÇÃO LTDA, junto aos Itens – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 perfazendo o valor de R\$ 14.238,76 (quatorze mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), pois em tudo satisfaz a Lei.

Diante disso, AUTORIZO o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto à empresa vencedora dos mesmos, materiais elétricos, objeto do referido certame, somente após a apresentação da documentação regularizada, qual seja: a comprovação de que a empresa detém situação regular perante o INSS, na forma exigida pela Constituição Federal, em seu art.195, parágrafo 3º, com apresentação da CND - Certidão negativa de débitos.

São Roque do Canaã - ES, 21 de Janeiro de 2015.

ODAHYR JOSÉ LUCHI

Prefeito Municipal em Exercício

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0147/2014**

Publicação Nº 8030

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005108/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0147/2014

Eu, ODAHYR JOSÉ LUCHI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 005108/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 0147/2014, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o,

adjudicando às empresas Supermercado Clamap Ltda EPP e Horti-fruti Spalenza Ltda ME junto aos itens a elas correspondentes, conforme abaixo:

a) Supermercado Clamap Ltda EPP – Itens – 01, 04, 08, 14, 17, 22 e 25, perfazendo o total de R\$ 8.033,38 (oito mil, trinta e três reais e trinta e oito centavos).

b) Horti-fruti Spalenza Ltda ME – Itens – 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 26 perfazendo o total de R\$ 9.006,98 (nove mil seis reais e noventa e oito centavos).

O valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 17.040,36 (dezesete mil, quarenta reais e trinta e seis centavos).

Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto às empresas vencedora dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 21 de Janeiro de 2015.

ODAHYR JOSÉ LUCHI

Prefeito Municipal em Exercício

### **HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0148/2014**

Publicação Nº 8031

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004212/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0148/2014

Eu, ODAHYR JOSÉ LUCHI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 004212/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 0148/2014, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa LUCHI & PIONTKOVSKY LTDA ME junto ao item a ela correspondente, conforme abaixo:

a) LUCHI & PIONTKOVSKY LTDA ME – Item – 01, perfazendo o valor total de R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais).

Autorizo a convocação do representante legal da empresa acima mencionada, para fornecimento parcelado, de refeições preparadas em porções individuais, tipo "marmiteix", necessários ao cumprimento do objeto licitado e bem como posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 21 de Janeiro de 2015.

ODAHYR JOSÉ LUCHI

Prefeito Municipal em Exercício

### **PORTARIA Nº 001/2015**

Publicação Nº 8025

### **PORTARIA Nº 001/2015**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) a Lei 564/2009, Seção VI, Subseção I; e

b) a comunicação de decisão, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **MAURO DALMACIO PERONI**, de acordo com os dispositivos da Lei nº 564, de 02 de dezembro de 2009, sob total responsabilidade do INSS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2014.

São Roque do Canaã – ES, 21 de Janeiro de 2015.

RODRIGO NEGRELLI

Sec. Municipal de Administração e Finanças.

### **PORTARIA Nº 002/2015**

Publicação Nº 8026

### **PORTARIA Nº 002/2015**

### **DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) a Lei 564/2009, Seção VI, Subseção I; e

b) a comunicação de decisão, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de janeiro de 2015, concedida ao servidor **MAURO DALMACIO PERONI**, através da Portaria 001/2015, sob a égide dos dispositivos da Lei 564/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã – ES, 21 de Janeiro de 2015.

RODRIGO NEGRELLI

Sec. Municipal de Administração e Finanças.

### **TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS 2015**

Publicação Nº 8002

### **RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2013.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: CLIMPET - CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PREVENTIVA E TERAPÊUTICA LTDA.

Objeto/ Vigência: prorrogação do prazo vigencial do contrato 0168/2013, ficando prorrogado a partir do dia 1º de Janeiro de 2015 com término em 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 22.775,00 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 003.001.04.122.0004.2.004 – Elemento de Despesa – 3.3.90.39 F-018, FR-1000.



Processo Administrativo: 002761/2013.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2012.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: FUNERÁRIA LUZ E PAZ LTDA ME.

Objeto/ Vigência: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigencial do contrato 074/2012, ficando prorrogado a partir do dia 1º de Janeiro de 2015 com término em 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 30.178,00 (Trinta mil, cento e setenta e oito reais).

Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social: 009.004.08.244.0013.2.038.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (F-0206, FR-1399000003).

Processo Administrativo: 001393/2012.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2011.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.

Objeto/ Vigência: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigencial do contrato 117/2011, ficando prorrogado a partir do dia 1º de Janeiro de 2015 com término em 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: Gabinete do Prefeito: 002.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (F-006, FR-1604).

Processo Administrativo: 003477/2011.

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2011.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SALES LTDA EPP.

Objeto/ Vigência: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigencial do contrato 106/2011, ficando prorrogado a partir do dia 1º de Janeiro de 2015 com término em 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

003.001.04.122.0004.2.004

3.3.90.30.000 - mat.consumo. F-16, FR-1604. Peças e acessórios - R\$ 8.640,00

3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica. F-18, FR-1604. Serviços -R\$ 7.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção da Saúde da Família:

005.001.10.301.0008.2.020

3.3.90.30.000 - mat. consumo.F-93, FR-1201 Peças e acessórios -R\$ 12.800,00

3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica. F-95, FR-1201. Serviços -R\$ 7.200,00

Vigilância em Saúde:

005.001.10.304.0008.2.029

3.3.90.30.000 - mat.consumo.F-128, FR-1201. Peças e

acessórios -R\$ 3.860,00

3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica. F-130, FR-1201. Serviços-R\$ 1.800,00

Pronto Atendimento:

005.001.10.302.0008.2.027

3.3.90.30.000 - mat.consumo.F-119, FR-1201. Peças e acessórios -R\$ 14.480,00

3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica. F-122, FR-1201. Serviços- R\$ 5.400,00

Secretaria – Administrativo:

005.001.10.122.0008.2.018

3.3.90.30.000 - mat.consumo.F-079, FR-1201. Peças e acessórios -R\$ 3.000,00

3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica.F-082, FR-1201.Serviços -R\$ 1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Administrativo

009.003.08.122.0012.2.037

3.3.90.30.000 - mat.consumo.F-196, FR-1000. Peças e acessórios-R\$ 6.480,00

3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica.F-198, FR-1000. Serviços-R\$ 5.400,00

Conselho Tutelar

009.005.08.243.0014.2.043

3.3.90.30.000 - mat. consumo. F- 221, FR-1000. Peças e acessórios -R\$ 2.160,00

3.3.90.39.000 – outros serv. pes. jurídica. F-223, FR-1000. Serviços-R\$ 1.800,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004.001.12.368.0007.2.008

3.3.90.30.000 - mat.consumo.F-41, FR-1101.Peças e acessórios -R\$ 4.320,00

3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica.F-43, FR-1101. Serviços-R\$ 3.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

008.001.20.122.0011.2.035

3.3.90.30.000 - mat.consumo.F-180, FR-1604. Peças e acessórios-R\$ 10.800,00

3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica.F-182, FR-1604. Serviços-R\$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

007.001.15.452.0010.2.034

3.3.90.30.000 - mat.consumo.F-174, FR-1604. Peças e acessórios-R\$ 6.000,00

3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica.F-176, FR-1604. Serviços-R\$ 4.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

010.001.18.122.0016.2.045

3.3.90.30.000 - mat.consumo. F-237, FR-1000. Peças e acessórios -R\$ 2.160,00

3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica. F-239, FR-1000. Serviços-R\$ 1.800,00.

Processo Administrativo: 003047/2011.

# Serra

## PREFEITURA

### ADITIVO 213/2013

Publicação Nº 8010

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 213/2013 PROCESSO Nº 86891/2014.** Partes: Município da Serra e a Empresa **Quality Fumigação e Serviços Ltda-EPP.** Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 02/01/2015.

**Vera Lúcia Baptista Castiglioni**

Secretaria Municipal de Educação

### DECRETO Nº 5430/2015

Publicação Nº 8038

DECRETO Nº 5430, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Secretário Escolar - SEDU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **JOSÉ ROBERTO MIGUEL DA SILVA**, matrícula nº 33.692, da função gratificada de Secretário Escolar da EMEF. "João Calmon".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 19 de janeiro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5431/2015

Publicação Nº 8039

DECRETO Nº 5431, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Secretário Escolar - SEDU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **SÔNIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 5.974, da função gratificada de Secretário Escolar da EMEF. "Flor de Cactus".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 19 de janeiro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5434/2015

Publicação Nº 8040

DECRETO Nº 5434, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Secretário Municipal de Planejamento Estratégico - Se-plae.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **MARINELY SANTOS MAGALHÃES**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de janeiro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5435/2015

Publicação Nº 8041

DECRETO Nº 5435, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia **GERLIANE CAMPOS COSTA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de janeiro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5436/2015

Publicação Nº 8042

DECRETO Nº 5436, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 5353, de 11 de dezembro de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito o Decreto nº 5353, de 11 de dezembro de 2014, que nomeou **GERMANA DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de janeiro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5437/2015**

Publicação Nº 8043

DECRETO Nº 5437, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **EILDA CHRISTIANE PATROCÍNIO CYPRESTE**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de janeiro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5452/2015**

Publicação Nº 8044

DECRETO Nº 5452, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia servidor estatutário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 83.600/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **ALESSANDRO GONÇALVES DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Contador**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 4 de março de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de janeiro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5453/2015**

Publicação Nº 8045

DECRETO Nº 5453, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia servidor estatutário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 83.600/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **ANA CLAUDIA DE ALMEIDA ASSEF CARVALHO**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Contador**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 4 de março de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de janeiro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5454/2015**

Publicação Nº 8046

DECRETO Nº 5454, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia servidor estatutário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 83.600/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Contador**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 4 de março de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de janeiro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5455/2015**

Publicação Nº 8047

DECRETO Nº 5455, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia servidor estatutário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 83.600/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **CHARLES PAULA DA ROCHA**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Contador**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 4 de março de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de janeiro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

# Venda Nova do Imigrante

## PREFEITURA

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 04 E 05/2015

Publicação Nº 8027

#### ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço Global.

#### TOMADA DE PREÇOS

##### Nº 004/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA TAPERA ( SALDO DO CONTRATO DE REPASSE 0336166-00 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA)

**ABERTURA:** 09/02/2015, às 12:30 horas

#### TOMADA DE PREÇOS

##### Nº 005/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ENTORNO DA CASA DA NONA - CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN (SALDO DO CONTRATO DE REPASSE 0300360-09 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRA)

**ABERTURA:** 10/02/2015, às 12:30 horas

**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Presidente CPL